



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO
RECORTE DE JORNAIS

INTERDIÇÃO **Jornal da Cidade - 05/03/2015**

Juiz manda fechar 12ª DM

O juiz da Comarca de São Cristóvão, Manoel Costa Neto, determinou a interdição da carceragem da 12ª Delegacia Metropolitana, localizada no município. A decisão judicial ainda determina a reforma e remoção dos custodiados do local e remessa ao Complexo Penitenciário Manoel Carvalho Neto - Copemcan. O magistrado atendeu a uma Ação Civil Pública formulada pelo Ministério Público Estadual.

O MPE alegou que, segundo relatório da autoridade policial, a Delegacia não dispunha de infraestrutura adequada para receber custodiados, tendo em vista as precárias condições do prédio, a superlotação, a insalubridade e a falta

de higiene. De acordo com a defesa apresentada, o Estado alegou que a determinação judicial, no sentido de levar os presos provisórios para Copemcan, acarretaria prejuízo à ordem e à segurança públicas.

Na decisão, a interdição da carceragem da 12ª Delegacia deverá ocorrer até que se proceda com a reforma da unidade, no sentido de que esta possa prestar atendimento adequado aos presos. Determinou, ainda, que a reforma da Delegacia deverá ser concluída no prazo máximo de 120 dias, a contar do trânsito em julgado da demanda.

Em caso de descumprimento, será aplicado o pagamento de multa diária no valor de R\$ 10 mil.